



# CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: \_\_\_\_\_

**PROPOSIÇÃO: PROJETO**

**Nº: 53**

**AUTOR (a): VER. EDMILSON PORFÍRIO**

## EMENTA

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA PRAÇA  
PUBLICA, DO BAIRRO VILA ESMERALDA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: \_\_\_\_\_

**Entrada: 28/11/2023**



\_\_\_\_\_  
Dia Entrada



GABINETE  
VEREADOR EDMILSON  
PORFÍRIO

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	( x ) Projeto de Lei	Número
1ª Discussão ( ) Única.....( ) / /							( ) Requerimento	52/2023
2ª Discussão ( ) / /							( ) Indicação	
Redação Final / /							( ) Moção	
Conces. de Vista / /							( ) Emenda à LOM	
Outros / /							( ) Projeto de Resolução	
							( ) Parecer	
							( ) Outros _____	

**Autor (es): VEREADOR: EDMILSON PORFÍRIO – PODEMOS**

PROTOCOLO:

Recebi em: 28/11/2023

\_\_\_\_\_  
Secretário (a)

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA PRAÇA PUBLICA DO BAIRRO VILA ESMERALDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - A praça do bairro Vila Esmeralda rua 7 sem número, passa a ser nominada oficialmente como “Donatilia Rodrigues Pereira”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:**

- Ofício 027/GVED/21 encaminhado ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra.
- Certidão de óbito;
- Parecer 026/2021 do ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra.
- Biografia

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três .

Sendo assim o referido Projeto de Lei, deve entrar em **REGIME DE TRAMITAÇÃO NORMAL.**

---

**EDMILSON PORFIRIO**  
**VEREADOR**



**Donatilia Rodrigues Pereira**, nasceu em 13/04/1937 natural de Itamarandiba - MG filha de José Rodrigues das Neves e de Vergília Vieira Rocha.

No ano de 1976 veio juntamente com sua família para Tangara da Serra-MT.

Mudou para a Vila Esmeralda em 1979 com seus filhos:

Geraldo Pereira de Santana

Dionizia Rodrigues Pereira

Maria do Amparo Pereira Ribeiro

Cicero Pereira de Santana

Geni de Santana Silva

Casada com Antônio Pereira de Santana, veio para o Mato Grosso com a intenção de trabalhar com a Reforma Agrária. Seu Antonio começou a trabalhar com empreitas em fazendas da região e dona Donatilia trabalhava como dona de casa e fazia salgados para ajudar na renda da família.

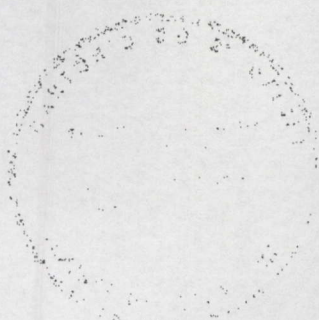
Dona Otilia sempre esteve a frente das demandas do bairro Vila Esmeralda lutando e buscando melhorias para os moradores, prestava serviços sociais a comunidade.

Tiveram seu comércio no Bairro Vila Esmeralda, onde contribuía com seus impostos, onde reunia muitas pessoas para falarem de negócios, e para entreterimento.

Donatilia, era uma apaixonada por política e sempre estava envolvida no meio, trabalhou para vários políticos do município, entre eles ao qual dedicou fielmente foi o saudoso Saturnino Masson, era sempre uma das escolhida para trabalhar e acompanhar a campanhas do político.

**Donatilia Rodrigues Pereira** é mais uma anônima que dedicou grande parte da sua vida para ajudar os munícipes e para o desenvolvimento do de Tangara da Serra, e por isso é merecedora de nossa homenagem.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO

CIDADE E COM. DE TANGARÁ DA SERRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Tel.(065)726-1017

Rua Olívio de Lima nº 172 - W - centro

Sebastião Alves Bastos

Tabelião e Oficial

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO, que em data de 16 de Novembro- (11) de 1.998, no Livro Nº - 05-C - à Fls 020, Sob. nº 2.877, foi feito o Registro de ÓBITO de: - DONATILIA RODRIGUES PEREIRA -

Falecido(a) em 16 de Novembro-11- del.998, às 09:30 horas.

Em: Domicílio-Nesta Cidade.

do sexo Feminino de Cor Morena profissão Aposentada.

Natural de Itamarandiba-MG. nascido(a) aos 13 / 04 / 37.

domiciliado e residente Rua 07-S/Nº-Vila Esmeralda-N/Cidade.

Com-61-Anos de Idade, estado civil Viúva.

filho(a) de José Rodrigues das Neves. e

Dª Vergília Vieira Rocha.

tendo sido declarante Sr.Gilvano de Ávila.

e o óbito atestado pelo Dr Marco Antonio Gonçalves.CRM-527-MT.

que deu como causa da morte Parada Cardio Respiratória. I.C.C.

:-:

:-:

e o sepultamento foi feito no cemitério Jardim da Paz-N/Cidade.

OBSERVAÇÕES: Apres.CIRGNº 728.352-SSP/MT. CPF nº 616.368.431-15

Benefício nº 054.387.314-5. Declaração de Óbito For. Pelo

Hosp.e Mat. N.S.Aparecida-Desta Cidade, devidamente ass.Pelo

M-edáco. :-:

:-:

:-:

:-:

O referido é verdade e dou fé.

Tangará da Serra-MT 16 / Novembro (11) de 1.998

*Sebastião Alves Bastos*  
Tabelião e Oficial



GABINETE DA VER EDMILSON  
PORFIRIO

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

OFÍCIO Nº 028/GVEA/2023

Tangará da Serra, 10 de Outubro de 2023.

Ao Exmo. Sr.  
Prof. Drº. Carlos Edinei de Oliveira  
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres  
Instituto Histórico de Tangará da Serra  
Tangará da Serra-MT

**Assunto: Solicita Parecer.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico da Pioneira Donatilia Rodrigues Pereira, para que possa **NOMINAR** a Praça do Bairro Vila Esmeralda, a fim de homenageá-la pelos serviços prestados e pelos bons préstimos e pelo reconhecimento adquirido no referido bairro e na sociedade Tangaraense.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), a Senhora Donatilia Rodrigues Pereira teve sua vida voltada ao social, para a política e para a população. Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear essa Pioneira que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com o servidor da Secretaria de Coordenação e Planejamento, a referida rua ainda não foi nominada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração

Atenciosamente,

EDMILSON PORFIRIO  
VEREADOR.

# INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



**PARECER 029/2023**

**ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 028/GVEP/2023 – Vereador Edmilson Porfírio**

Ao observar a trajetória histórica da senhora **DONATÍLIA RODRIGUES PEREIRA** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **DONATÍLIA RODRIGUES PEREIRA** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Participou da frente de expansão em Tangará da Serra, vindo para a localidade em 1976 no ano de sua emancipação político administrativa;
- Residiu no bairro Vila Esmeralda desde 1979 onde foi comerciante;
- Atuou efetivamente para o desenvolvimento e participou de ações sociais e políticas junto à comunidade do bairro Vila Esmeralda.

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **DONATÍLIA RODRIGUES PEREIRA** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT, cujo nome indicado é **Dona Otilia**, como a munícipe era conhecida.

Tangará da Serra, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA  
Data: 24/11/2023 17:23:22-0300  
Verifique em <https://validar.tfi.gov.br>

**Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres**